



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE**  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2019**

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Instituto da Educação do Município de Resende; 02 – CONTRATADA: Viação Penedo Ltda.; 03 – OBJETO: Prorrogação de prazo contratual, do Contrato Administrativo no: 113/2019, na contratação de empresa especializada na execução de serviço de transporte escolar para atender aos alunos residentes da Zona Rural do Município de Resende-RJ e/ou em áreas de difícil mobilidade em transporte público de linhas regulares; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SME/EDUCAR: Órgão: 03.000; Unidade: 03.060; Funcional: 12.367.0173 e 12.361.0174; Projeto/Atividade: 2.738 e 2.511; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Número da Despesa / Código Reduzido: 178 e 27; Fonte de Recursos: 1.550.0000, 1.500.1001, 1.553.0000 e 1.573.0000 (Transferência de Salário Educação, Recursos não Vinculados de Impostos Educação, Transferência de Recursos do FNDE e Royalties de Petróleo e Gás Natural); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. nº: 57, Inciso II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 4.809.923,38 (quatro milhões, oitocentos e nove mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos); 07 – PRAZO: 12 (doze) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº: 1.162, 1.163, 1.164, 1.165, 1.166, 1.167 e 1.168/2023; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6.778/2017; 10 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 28 de Abril de 2023.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70/2020**

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Agência do Meio Ambiente do Município de Resende; 02 – CONTRATADA: Agulhas Negras Manutenção Empresarial Ltda – ME; 03 – OBJETO: prorrogação de prazo contratual e alteração no valor do contrato, em decorrência do reajuste contratual, do Contrato Administrativo no: 70/2020, na contratação de empresa especializada para manutenção de parques, praças, jardins e áreas verdes, para atender ao Programa Resende Verde; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/AMAR/FUCAM: Órgão: 03.000; Unidade: 03.041; Funcional: 18.541.0134; Projeto/Atividade: 2.671; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Número da Despesa / Código Reduzido: 29; Fonte de Recursos: 1.704.0000 (Transferência da União Referente a Royalties); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. nº: 65, § 8º, c/c Art. nº: 57, Inciso II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 1.105.269,89 (um milhão, cento e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos); 07 – PRAZO: 12 (doze) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº: 60/2023; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 28.031/2019; 10 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 28 de Abril de 2023.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022**

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Instituto da Educação do Município de Resende / Educa; 02 – CONTRATADA: Nascimento Faria – Engenharia e Construção Civil Ltda; 03 – OBJETO: prorrogação de prazo, alteração no valor do contrato em decorrência de acréscimo e supressão quantitativo, do Contrato Administrativo no: 114/2022, na contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Escola Municipal Moacir Coelho da Silveira, situada a Rua Praça Francisco Lima Ribeiro s/nº, Serrinha do Alambari, Resende – RJ, através do Instituto da Educação do Município de Resende / Educar; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/EDUCAR: Órgão: 03.000; Unidade: 03.060; Funcional: 12.361.0174; Projeto/Atividade: 25; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações; Número da Despesa / Código Reduzido: 25; Fonte de Recursos: 1.500.1001 (Recursos não vinculados de Impostos – Educação); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. nº: 57, § 1º, Inciso II c/c Art. nº: 65, Inciso I, Alínea “b”, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas Alterações; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 260.046,89 (duzentos e sessenta mil, quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos); 07 – PRAZO: 120 (cento e vinte) dias; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº: 1.303/2023; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10.493/2022; 10 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 02 de Maio de 2023.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 267/2022**

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Instituto da Educação do Município de Resende / Educar; 02 – CONTRATADA: RGC Solutions Eireli; 03 – OBJETO: prorrogação de prazo contratual, do Contrato Administrativo no: 267/2022, na contratação de empresa especializada para prestação de serviço de revitalização da cozinha e refeitório da creche municipal Rubens da Silva Lamin, situada na rua Pitangas, no: 45, bairro Bela Vista, Engenheiro Passos, Resende, Estado do Rio de Janeiro; 04 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. Art. nº: 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas Alterações; 05 – PRAZO: 60 (sessenta) dias; 06 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25.132/2022; 07 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 10 de Maio de 2023.

**Julio Cezar de Carvalho**  
Superintendente – Licitação – PMR



**HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 093/2023**

Depois de cumpridas as exigências legais, de acordo com o Art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, Art. 43, VI do Estatuto das Licitações, Lei nº 8.666/93 e art. 1º, II do Decreto Municipal nº 2.100 de 24/02/2017, HOMOLOGO o resultado da presente licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2023 que objetiva a AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, atendendo a solicitação feita pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS), no processo administrativo 093/2023, à empresa: White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda, CNPJ: 24.380.578/0020-41, no valor de R\$ 228.299,64 (duzentos e vinte e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Porto Real, 24 de abril de 2023.

**Renato Antonio Ibrahim**  
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2023**

01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.  
02 - CONTRATADO: White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda.  
03 - OBJETO: Aquisição de Gases Medicinais.  
04 - EMBASAMENTO: Art. 55, Lei Federal nº 8.666/93.  
05 - VALOR: R\$ 228.299,64 (duzentos e vinte e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).  
06 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 093/2023.  
07 - PRAZO: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.  
08 - DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2023.

**Renato Antonio Ibrahim**  
Secretário Municipal de Saúde



**Associação Rural Sul Fluminense**  
Orgão de Utilidade Pública Municipal – Lei Municipal nº 177 de 22/09/1994 – Orgão de Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 2771 de 31/07/1997 – Inscrição Estadual Nº 432.542 – CNPJ: 28.467.249/0001-30

Barra do Piraí, 30 de maio de 2023.

**CONVOCAÇÃO**

Nos termos do artigo 19º do Estatuto em vigor, convoco todos os associados, os membros do Conselho Gestor e os membros da Diretoria Executiva para participarem de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede da Associação Rural Sul Fluminense, no dia 19 de junho de 2023, segunda-feira, às 10h00min, e, em segunda convocação, no mesmo dia e local, às 11h00min com a seguinte pauta:

a) Aprovação de TAC com o Município de Barra do Piraí, com previsão de disponibilidade do Parque de Exposições, nos termos do ajuste.

b) Assuntos gerais.

Atenciosamente,

**Alexsandro Eiras Santana**  
Diretor Presidente

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023**  
**MENOR PREÇO GLOBAL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023**

**CONSIDERANDO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 005/2023, de 09/01/2023, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023, tipo Menor Preço Global, objetivando a Aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro tipo hatch para atender as atividades laborais realizadas pelos setores administrativo e legislativo da Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, de acordo com as condições e especificações contidas no respectivo Edital e anexos, que classificou a empresa abaixo relacionada vencedora do referido certame.

**CONSIDERANDO** ser de interesse público a homologação da referida decisão;  
**HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou e considerou vencedora do certame a empresa supracitada que ofereceu a melhor proposta no referido certame, para formalização do Contrato abaixo relacionado:  
**EMPRESA:**  
**PORTELLAS MOTORS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.113.217/0001-05.  
**VALOR** - R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil seiscentos reais)  
**PUBLICAÇÃO:** Empresa Jornalística Fatos & fotos LTDA, Comunicado no Quadro de Avisos da Câmara e Site da Câmara Municipal.  
Dê-se ciência a empresa vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Engº Paulo de Frontin-RJ, 16 de maio de 2023.

**JULIO CESAR DA SILVA SERENO**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Engenheiro Paulo de Frontin

**Extrato do Contrato nº 007/2023**

**PARTES:** Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin e a Portellas Motors LTDA;  
**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro tipo hatch para atender as atividades laborais realizadas pelos setores administrativo e legislativo da Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ.  
**DO VALOR:** A Câmara Municipal pagará a Contratada, a importância estimada de R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil seiscentos reais).  
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mensalmente, após a prestação do serviço, com a apresentação da respectiva Nota Fiscal/ Fatura, devidamente atestada.  
**PRAZO DO CONTRATO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início da realização dos serviços constantes no objeto deste contrato, a partir da data de assinatura contratual.  
**RECURSO:** Verba 4.4.90.52  
**EMBASAMENTO:** Processo Administrativo nº 015/2023

Engenheiro Paulo de Frontin - RJ, 16 de maio de 2023.

**JULIO CESAR DA SILVA SERENO**  
Presidente



**ATO Nº 044/ GP / CMPR / 2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a partir 01/06/2023, a servidora **Patrícia Miranda Torres**, ocupante do cargo de Diretor de Gabinete Legislativo, simbologia representativa DGLEG, nível CAL 1, de acordo com o Item I do Inciso I do artigo 7º da Lei nº 767, de 20 de Dezembro de 2021;

Porto Real, 30 de maio de 2023.

**Renan Márcio de Jesus Silva**  
Presidente



**ATO Nº 045/ GP / CMPR / 2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a partir 01/06/2023, a servidora **Valéria Ribeiro de Carvalho**, para ocupar o cargo de Diretor de Gabinete Legislativo, simbologia representativa DGLEG, nível CAL 1, de acordo com o Item I do Inciso I do artigo 7º da Lei nº 767, de 20 de Dezembro de 2021;

Porto Real, 30 de maio de 2023.

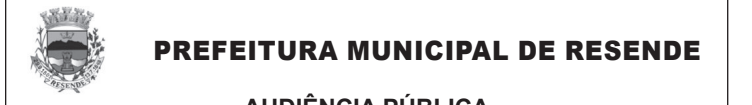
**Renan Márcio de Jesus Silva**  
Presidente



**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E CONTINUIDADE CONCORRÊNCIA Nº 003/2022**

OBJETO: CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO ONEROSA, PARA GESTÃO E EXPLORAÇÃO DOS ESTACIONAMENTOS ROTATIVOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ, DENOMINADO “ESTACIONAMENTO ROTATIVO BARRA MANSÁ”. A Presidente CPL da comunica aos interessados na Concorrência supracitada, da DECISÃO proferida pelo Ilmo Sr. Secretário Municipal de Ordem Pública, face aos recursos interpostos, que decidiu pela IMPROCEDÊNCIA do apresentado pela licitante ZONAAZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, pela PROCEDÊNCIA PARCIAL dos apresentados pelas licitantes LOG1 SOLUÇÕES INTEGRADAS EPP e PRIMEIRA ESTACIONAMENTOS LTDA, e pela PROCEDÊNCIA do recurso interposto pela licitante MOBBIT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA. Face ao exposto resta habilitada a licitante MOBBIT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA e fica marcada a continuidade do certame para o dia 06/06/2023 às 09h00.

**Érika Ribeiro Barbosa**  
Presidente – Comissão Permanente de Licitação



**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Prefeito do Município de Resende, para cumprimento do disposto na Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - em seu artigo 9º, parágrafo 4º, comunica a quem possa interessar, que a AUDIÊNCIA PÚBLICA para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais da Administração Municipal referente ao 1º Quadrimestre de 2023, bem como o Relatório Quadrimestral da Saúde, conforme determina a LC. 141/12, artigo 36, será realizada no dia 31/05/2023, às 13hs no Plenário da Câmara Municipal de Resende e convida todos os órgãos representativos da sociedade a assistência no plenário. Resende, 08 de maio de 2023. **Diogo Gonçalves Baileiro Diniz** Prefeito Municipal.



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e Advocacia Geral do Município, autorizando a homologação e emissão de empenho para contratação da empresa São Geraldo Material Médico e Ortopédico Limitada, no valor global de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), para atender mandado de citação e intimação para cumprimento da tutela de urgência de município, conforme Processo Administrativo nº 7368/2023, art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

Ratifico  
Resende, 30 de maio de 2023.  
**Jayme Corrêa de Mattos Neto**  
Secretário Municipal de Saúde

**SUPERMERCADO JARDIM CENTRAL LTDA**  
**CNPJ: 24.792.593/0003-04**  
**Concessão de Licença**

SUPERMERCADO JARDIM CENTRAL LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município em 16 de janeiro de 2008, a Licença Municipal Operação – LMO Nº 097-03/2023, com validade 27 de março de 2029. COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS. Endereço: Rua Vereador Raimundo Diogo, nº 342, Eucaliptal – Volta Redonda/RJ. Processo - MA Nº 0126-00/2019